



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Rui Barbosa, 26 -  
Centro

##### Telefone



77 3455-1412

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 h e  
14:00 às 18:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



CACULÉ • BAHIA

ACESSE: WWW.CACULE.BA.GOV.BR

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**

## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO FINANCEIRO Nº 75 DE 15 DE JULHO DE 2024
- DECRETO FINANCEIRO Nº 76 DE 15 DE JULHO DE 2024

### LICITAÇÕES

---

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

---

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### INEXIGIBILIDADE

---

- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001-CRED006/2024
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002-CRED006/2024





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

## DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

## DECRETO Nº 75 DE 15 DE JULHO DE 2024

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 30 da lei de nº 464/2023 de 07 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

**020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>1.091 - Construção, Ampliação e Manutenção das Unidades Escolares do Município</b>		
4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalacoes	50.000,00	0,00
4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalacoes	0,00	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>1.207 - Contrução de Quadra, Ginásio, Praça de Esportes e Estádio</b>		
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	0,00	15.000,00
4.4.90.51.00 / 15400000 - Obras e Instalacoes	216.000,00	0,00
4.4.90.51.00 / 15690000 - Obras e Instalacoes	0,00	78.000,00
4.4.90.51.00 / 15700000 - Obras e Instalacoes	0,00	72.000,00
4.4.90.51.00 / 15710000 - Obras e Instalacoes	0,00	10.000,00
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes	0,00	29.000,00
4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes	0,00	12.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>216.000,00</b>	<b>216.000,00</b>
<b>2.096 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação</b>		
3.3.90.18.00 / 15400000 - Auxilio Financeiro a Estudantes	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00 / 15400000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>276.000,00</b>	<b>276.000,00</b>

**020700 - Fundo Municipal de Assistência Social**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.310 - Serviços de Proteção Social Básica (SCFV-Serv.Conviv.Fort.Vínculos-PBF/CRAS)</b>		
3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo	7.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	7.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>283.000,00</b>	<b>283.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 15 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ, Estado da Bahia, em 15 de julho de 2024.

**PEDRO DIAS DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 165.457.885-15



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR****DECRETO Nº 76 DE 15 DE JULHO DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 217.000,00 (Duzentos e dezessete mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 470/2023 de 28 de setembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$217.000,00 (Duzentos e dezessete mil reais) a saber:

**Dotações Suplementares****020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura****1.207 - Construção de Quadra, Ginásio, Praça de Esportes e Estádio**

4.4.90.51.00 / 15400000 - Obras e Instalações

78.000,00

**Total por Ação: 78.000,00****2.096 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação**

3.3.90.36.00 / 15400000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

99.000,00

**Total por Ação: 99.000,00****2.211 - Manutenção do Desporto Amador**

3.1.90.94.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

7.000,00

**Total por Ação: 7.000,00****Total por Unidade Orçamentária: 184.000,00****020600 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente-SEMEIA****2.161 - Manutenção da Secretaria de Expansão Agropecuária e Meio Ambiente**

3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições

33.000,00

**Total por Ação: 33.000,00****Total por Unidade Orçamentária: 33.000,00****Total Suplementado: 217.000,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas****020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura****2.095 - Gestão e Valorização dos Profissionais da Educação**

3.1.90.94.00 / 15411070 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

7.000,00

**Total por Ação: 7.000,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR****2.324 - Gestão de Recursos de Precatório - FUNDEF**

3.3.90.30.00 / 15440000 - Material de Consumo	99.000,00
3.3.90.33.00 / 15440000 - Passagens e Despesas com Locomocao	49.000,00
3.3.90.36.00 / 15440000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	29.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>177.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>184.000,00</b>

**020600 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente-SEMEIA****2.161 - Manutenção da Secretaria de Expansão Agropecuária e Meio Ambiente**

4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes	33.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>33.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>33.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>217.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 15 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ, Estado da Bahia, em 15 de julho de 2024.

**PEDRO DIAS DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 165.457.885-15



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, torna público que será realizado o Pregão Eletrônico nº 009/2024, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, elétrico, hidráulico e afins, visando atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Caculé, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, no dia **26 de julho de 2024**, às **09h00min**, através da plataforma <https://bnc.org.br/>. Edital: [cacule.ba.gov.br/transparencia](http://cacule.ba.gov.br/transparencia) e [gov.br/pncp](http://gov.br/pncp). Endereço: Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé/BA – CEP: 46.300-000. E-mail: [licitacao@cacule.ba.gov.br](mailto:licitacao@cacule.ba.gov.br). Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé/BA, 15 de julho de 2024. Pregoeira: Gleide Jeane Pereira Gomes.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001-CRED006/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso III da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001-CRED006/2024, objetivando o fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum, Diesel S-10, Diesel S-500), no âmbito do município de Caculé, em atendimento às demandas das diversas Secretarias Municipais, em consonância com o Credenciamento nº 006/2024, em favor de POSTO DE COMBUSTIVEIS COPACABANA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.584.036/0001-20, com endereço na Av. Manoel Caculé, 165, Copacabana, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). Caculé, 16 de julho de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 430/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001-CRED006/2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** POSTO DE COMBUSTIVEIS COPACABANA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.584.036/0001-20. **OBJETO:** fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum, Diesel S-10, Diesel S-500), no âmbito do município de Caculé, em atendimento às demandas das diversas Secretarias Municipais, em consonância com o Credenciamento nº 006/2024. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). **ASSINATURA:** 16 de julho de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002-CRED006/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso III da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002-CRED006/2024, objetivando o fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum, Diesel S-10, Diesel S-500), no âmbito do município de Caculé, em atendimento às demandas das diversas Secretarias Municipais, em consonância com o Credenciamento nº 006/2024, em favor de JOAQUIM RODRIGUES TEIXEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.737.154/0001-14, com endereço na Av. Porto Alegre, 161, Alto do Cruzeiro, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). Caculé, 16 de julho de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 431/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002-CRED006/2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** JOAQUIM RODRIGUES TEIXEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.737.154/0001-14. **OBJETO:** fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum, Diesel S-10, Diesel S-500), no âmbito do município de Caculé, em atendimento às demandas das diversas Secretarias Municipais, em consonância com o Credenciamento nº 006/2024. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). **ASSINATURA:** 16 de julho de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7B29-0FE7-24D1-864A-2C72> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7B29-0FE7-24D1-864A-2C72



### Hash do Documento

68a652ff3178bd7775d7aab85688d9cc22fc609d00ba4a526d40efbff377c359

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/07/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 16/07/2024 16:44 UTC-03:00